



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO
Pró-reitoria de Planejamento
Divisão de Convênios e Termos de Cooperação

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”

Convênio SICONV: **841914/2016**

Nº INTERNO: 01/2017

Processo: 23091.013990/2016-45

Entidade: Fundação Guimarães Duque

CNPJ: 08.350.241/0001-72

Endereço: Av. Francisco Mota, 572 – Costa e Silva – Mossoró - RN

Representante Legal: André Pedro Fernandes Neto **Cargo:** Presidente

CPF: 673.067.214-53

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais: 317 dias.

Tempo de atraso no pagamento (em dias): 317 dias.

DETALHAMENTO

Início da Vigência: 30/01/2017.

Termino da vigência atual: 31/12/2019.

Termino da vigência após o presente aditivo: 12/11/2020.

O prazo para a prestação de contas do convênio permanecerá inalterado, ou seja, 60 dias após o término da vigência do convênio.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas competências que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.961, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2017, considerando a Portaria nº 424/2016, Art. 27, inciso VI e a Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 01/2017;

RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de prorrogação de vigência, para prorrogar de “*ofício*” a vigência do convênio para a continuidade da execução do objeto pactuado.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente no prazo de 20 dias corridos após a sua assinatura.

Mossoró (RN), 29 de novembro de 2019.

José de Arimateia de Matos
Reitor da UFERSA